



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, Sr. Francisco Alberto Soares da Mota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.02/2023, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa VALCLEDESON CARNEIRO DE SOUSA (STOPCAR AUTO CENTER), inscrita no CNPJ n.º 31.416.872/0001-69, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca-Ce, 13 de Abril de 2023.

Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca